



A Associação Nacional dos Empregados da Conab (ASNAB) se orgulha de congregar aqueles que fazem a Política de Garantia de Preços Mínimos da Sociobiodiversidade (PGMP-Bio) acontecer, acompanhada de muitos outros programas e políticas públicas que melhoram a vida dos agricultores familiares, extrativistas, indígenas e quilombolas.



A Política de Garantia de Preços Mínimos da Sociobiodiversidade (PGMP-Bio)

A PGMP-Bio visa garantir renda às populações que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como parte fundamental para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando-se de conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição, ao tempo em que, concomitantemente, tem em vista fomentar a conservação do meio ambiente, contribuir com a redução do desmatamento, como forma de minimizar os efeitos das mudanças climáticas.

A política garante um preço mínimo para 17 produtos extrativistas, contribuindo para a conservação dos biomas brasileiros, são eles: açaí, andiroba, babaçu, baru, borracha extrativa, buriti, cacau extrativo, castanha do Brasil, juçara, macaúba, mangaba, murumuru, pequi, piaçava, pinhão, pirarucu de manejo e umbu.

A Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) apoia a comercialização destes produtos e o desenvolvimento das comunidades extrativistas, por meio da Subvenção Direta ao Produtor Extrativista (SDPE), normatizada no Título 35 do Manual de Operações da Companhia, que consiste no pagamento de um bônus, quando os extrativistas comprovam a venda de produto extrativo por preço inferior ao mínimo fixado pelo Governo Federal e pesquisado pela Conab.

A SDPE é respaldada pela Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções econômicas a produtores rurais e suas cooperativas, equalizando preços ou taxas de juros e encargos financeiros de operações de crédito rural.

A Associação Nacional dos Empregados da Conab (ASNAB) está presente em todas as unidades da federação e tem a honra de congregar os empregados da Companhia que efetivamente fazem a política acontecer.

JAN

2024

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

• Umbu

Nome científico: *Spondias tuberosa* Arruda.



Jan

1 - Confraternização Universal



Fruto do **umbuzeiro**, frutífera apreciada tanto pela fauna como pelo homem, árvore símbolo de resistência da caatinga, o **Umbu**, na época de seca, se apresenta como salvação de muitas famílias no Nordeste brasileiro.

Originário do semiárido nordestino, presente nos estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe e norte de Minas Gerais.

FEV

2024

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

• Andiroba

Nome científico: *Carapa guianensis*.

13 - Carnaval
14 - Quarta-feira de Cinzas

Fev





Árvore nativa da região amazônica, ocorre, principalmente, nos estados do Amapá, Pará e Amazonas, sendo encontrada em várzeas e áreas alagáveis.

Importante na vida cotidiana dos povos da Amazônia, o óleo de **andiroba**, extraído da planta, é usado para diversos fins, desde medicinais até estéticos, não só no Brasil. A produção do óleo é uma alternativa econômica para os povos extrativistas, cuja extração, aliada às boas práticas de manejo, contribui para o uso sustentável da floresta, ao mesmo tempo em que fornece retorno econômico complementar àqueles que se dedicam a atividade.

MAR

2024

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

• Castanha do Brasil

Nome científico: *Bertholletia Excelsa Humb. & Bonpl.*



- 8** - Dia Internacional da Mulher
- 21** - Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial
- 22** - Dia mundial da Água
- 29** - Paixão de Cristo
- 30** - Sábado de Aleluia
- 31** - Domingo de Páscoa

Mar



Derivada da árvore castanheira, é conhecida como **castanha do Brasil** ou castanha do Pará, concentrados principalmente na Amazônia brasileira, no planalto que separa a bacia formada pelos afluentes do baixo Amazonas, alto Tocantins e alto Moju, e em terras altas ao norte do rio Jari, no estado do Pará e nos estados do Amazonas e Acre, ocorre em quase todas as florestas de terra firme da Região Amazônica, estendendo-se em terras da Venezuela, Colômbia, Peru, Bolívia, Guiana e Brasil.

Tem grande importância econômica, social e ambiental e sua exploração racional exerce grande relevância para as comunidades tradicionais, contribuindo para a ocupação da mão de obra e distribuição de renda, ao tempo em que tende a preservar a biodiversidade das florestas nativas.

Considerada como carne vegetal, devido ao seu alto valor nutricional, a **castanha do Brasil** é consumida in natura, sendo utilizada como ingrediente de alimentos processados, como barra de chocolate, bolos, biscoitos e mix de castanhas, além de ser consumida como fruta seca. É empregada também nas indústrias de cosméticos e farmacêuticas.

ABR

2024

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

• Cacau

Nome científico: *Theobroma cacao* L.

19 - Dia dos Povos Indígenas
21 - Tiradentes



Abr



A Amazônia brasileira detém uma significativa biodiversidade do **cacau**. A extração do fruto é fonte de renda importante, principalmente, para extrativistas da região do médio Purus, cuja atividade se constitui em grande importância socioeconômica para as populações ribeirinhas que vivem nas várzeas.

A espécie ocorre amplamente nas matas de terra firme e várzeas dos principais rios da região amazônica. De acordo com a CEPLAC, o cacaveiro vem adquirindo importância ecológica, econômica e política, principalmente quando diversos segmentos da sociedade vêm exigindo um crescimento econômico sustentável na Amazônia.

MAI

2024

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

• Borracha

Nome científico: *Hevea brasiliensis*.

1 - Dia do Trabalho
12 - Dia das Mães
30 - Corpus Christi



Fotos: Gotardo M. Souza Jr. (Xapuri - AC)

Mai



Foto: Gotardo M. Souza Jr. (matriz Conab) acompanhado de Pedro Barros (Sureg-AM) em comunidade a 100km de Xapuri-AC

A borracha extrativa é derivada da planta nativa, conhecida como seringueira, a qual “é considerada uma espécie rara e de clímax. Rara, pois se encontra em pequeno número da espécie por ha (2 a 3 plantas) e de clímax, pois ocupa a parte superior do dossel, com altura superior a 35 metros. Além disso, suas sementes híbridas são disseminadas pela água ao final do período das cheias, ou seja, ao atingirem o solo, germinam, originando plantas diferentes e distantes da planta mãe. Este fenômeno resulta numa descontinuidade espacial e sequencial, do ponto de vista genético, possibilitando numa grande variabilidade e distribuição destes híbridos naturais.” (PAIVA; KAGEYAMA, 1993).

“O extrativismo do látex de *Hevea* se diferencia da exploração das outras espécies por sua estabilidade. Com uma renovação do recurso explorado, o látex, a cada dois ou três dias, a seringueira é a única espécie amazônica cujos indivíduos podem ser explorados cerca de sessenta vezes ao ano durante décadas, contradizendo a imagem predatória de extrativismo de produtos florestais não madeireiros.

No entanto, esse equilíbrio entre o uso e renovação de recursos é frágil: baseia-se no conhecimento bioecológico dos seringueiros acerca das espécies sob manejo e é mantido apenas sob certas condições econômicas, sociais e fundiárias. Mudanças que afetem esse equilíbrio podem acarretar abandono da exploração da seringa, como é chamada popularmente na Amazônia ou gerar pressão excessiva nas árvores, levando à deterioração de um capital florestal acumulado durante décadas.” (SIVIERO, Amauri et al.)

JUN

2024

• Babaçu

Nome científico: *Acrocomia sclerocarpa*.



DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

- 5** - Dia Mundial do Meio Ambiente
- 7** - Dia Mundial da Segurança dos Alimentos
- 12** - Dia dos Namorados
- 24** - Dia de São João

Jun



No mercado da sociobiodiversidade, a amêndoa **babaçu** é o quinto maior produto nativo em termos de valor da produção no país. Apesar da queda da produção dos últimos anos, a amêndoa ainda se configura como importante atividade econômica para povos e comunidades tradicionais, num ambiente de mercado falho que carece de políticas públicas atuando, tanto na estruturação da cadeia quanto na geração de renda.” (Embrapa, 2017)

O **babaçu** é conhecido como boi vegetal e apresenta significativa importância ecológica, social e política como produto extrativo, pois a sua extração envolve uma infinidade de famílias nos Estados do Tocantins, Maranhão, Pará, Ceará e Piauí, dado que a extração do coco e amêndoa são importantes fontes de renda para as quebradeiras de coco.

JUL

2024

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

• Pinhão

Nome científico: *Araucaria angustifolia*.



Jul



Típica da região sul do Brasil, a araucária tem presença marcante nos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná, embora estados do Sudeste, como São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, apresentem pequenas concentrações isoladas da espécie.

No estado de São Paulo, o **pinhão** é, predominantemente, encontrado na região da Serra da Bocaina, próximo à fronteira com Minas Gerais e Rio de Janeiro, nos municípios de Cunha, São José do Barreiro, Areias e Ubatuba. Também é encontrado na região da Serra da Mantiqueira, em Santo Antônio do Pinhal e São José dos Campos. (CONAB)

A Conab propicia o acesso dos extrativistas deste produto à **PGPM-Bio**, visando assegurar-lhes renda mínima e incentivar a sua continuidade na atividade.

Segundo a Emater/RS, uma forma que as famílias encontraram de agregar valor ao produto é com o beneficiamento da semente na forma de paçoca ou de **pinhão** moído, também chamado de farinha de **pinhão**.

AGO

2024

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

• Açaí

Nome científico: *Euterpe oleracea* Mart.

9 - Dia Internacional dos Povos Indígenas
11 - Dia dos Pais



Ago



O **açaizeiro** é uma espécie florestal nativa do estuário amazônico. O seu fruto, **açaí**, tem significativa importância, tanto como recurso alimentar como econômico para as comunidades locais, não apenas pelo seu consumo de subsistência, mas por sua grande contribuição na geração de renda, sendo considerado um dos mais relevantes produtos do extrativismo nacional e um dos principais responsáveis por dar visibilidade à biodiversidade da floresta Amazônica.

SET

2024

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

• Baru

Nome científico: *Dipteryx alata* Vog.

7 - Independência do Brasil

15 - Dia Internacional da Democracia

29 - Dia Internacional da Conscientização sobre Perdas e Desperdício Alimentar



Set



O **barueiro** é uma árvore frutífera que ocorre nas matas, cerrados e cerradões do Brasil Central, envolvendo terras dos estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Minas Gerais e Distrito Federal. Ocorre também em menor frequência nos estados do Maranhão, Tocantins, Pará, Rondônia, Bahia, Piauí e norte de São Paulo.” (Brasil, 2010).

“A exploração comercial de amêndoas de **baru** é sustentada no extrativismo. Tem potencial para expandir a comercialização pela facilidade no transporte e armazenamento, não contém agrotóxico, e pode ser oferecido para consumo durante o ano todo”. (FRUTAS NATIVAS DA REGIÃO CENTROOESTE DO BRASIL, 2006).

Entretanto, o **baru** está ameaçado de extinção em função da procura pela madeira e pelo nível de desmatamento do Cerrado. Ocorre corte indiscriminado do baru para fabricação de carvão vegetal, instalação de cercas (moirões), indústria moveleira, construção civil, entre outros usos.

Diante disso, incentivar o plantio e preservação das espécies nativas, visando a geração de renda de forma sustentável do ponto de vista socioeconômico e ambiental torna-se urgente.

OUT

2024

• Macaúba

Nome científico: *Acrocomia aculeata*.



DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

- 12** - Nossa Senhora Aparecida e Dia das Crianças
- 15** - Dia do Professor e Dia Internacional da Mulher Rural
- 16** - Dia Mundial da Alimentação
- 28** - Dia do Servidor Público
- 31** - Dia do Saci (Lei 2479/2013)



Macaúba é o nome popular da palmeira, cuja classificação científica se enquadra no gênero *Acrocomia*. No Brasil, é conhecida também por bocaíuva, chiclete-de-baiano, coco-baboso, coco-decatarro, coco-de-espinho, macacaúba, macaíba, macaibeira, macajuba, macaúva, mucaia, mucajá e mucajaba. (Texeira, 1996: Fruits, 2005). O termo *Acrocomia* deriva do grego "Akron" (uma) e "Kome" (cabeleira) sugerindo que as folhas estão dispostas no formato de uma coroa (Novaes, 1952; Henderson et al., 1995).

"Os frutos maduros de **macaúba**, de cor amarelo-esverdeada, podem ser coletados no chão, de maio a janeiro. Nessa fase exalam aroma característico e a casca solta facilmente. Quando verde, a casca encontra-se muito aderida à polpa. Para obtenção da polpa, depois de coletados, lavar bem os frutos deixando-os escorrer. A casca fina é fácil de ser quebrada, podendo-se utilizar cabo de faca ou pequeno martelo. A polpa varia de cor amarelo-alaranjada a amarelo-esverdeada. A extração manual da polpa é difícil e de baixo rendimento, uma vez que apresenta aspecto ceroso, muito aderente. Esse processo é feito com faca afiada. A polpa fresca é consumida ao natural ou usada em batidas (vitamina), doces, sorvetes, cremes, bolos e geleias." (Almeida, 1998, p.125)".

Tanto a polpa dos frutos como a amêndoa podem ser consumidos in natura, ou na forma de doces e geleias de paçocas. Também é utilizada como planta melífera, ornamental, medicinal e industrial.

NOV

2024

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

• Pequi

Nome científico: *Caryocar brasiliense* Camb.

1 - Dia de todos os Santos

2 - Finados

15 - Proclamação da República

19 - Dia da Bandeira

20 - Dia de Zumbi e Consciência Negra

25 - Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres





Nos estados de Minas Gerais, de Goiás e de Tocantins, o território está associado ao valor cultural e socioeconômico do fruto do **pequi** que simboliza a diversidade do cerrado e gera emprego e renda para centenas de famílias inseridas em áreas de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)².

O **pequi** faz parte das tradições, canções e alimentação das comunidades rurais, e atualmente, o fruto é bastante apreciado também nas cidades. O mercado consumidor do **pequi** encontra-se, majoritariamente, em Goiás, Minas e São Paulo, sendo o fruto muito apreciado em restaurantes com cardápios compostos de produtos do cerrado.

De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –IBGE, os estados de Minas Gerais e Tocantins são os dois maiores produtores de frutos de **pequi** do país, totalizando juntos mais de 92% da produção nacional. Outros estados como Goiás, Ceará e Bahia também aparecem nas estatísticas.

Durante a safra, o **pequi** pode ser vendido inteiro ou apenas a amêndoa, quando inteiro, o extrativista tem pouca margem de negociação de preços e quase nenhuma possibilidade de escoamento devido à perecibilidade do fruto.

O **pequi** é muito apreciado na culinária das regiões em que ocorre, onde o arroz, o frango e o feijão cozidos com **pequi** são pratos típicos; o licor de pequi tem fama nacional e já é exportado para outros países.

Outros usos: doces aromatizados com seu sabor, planta melífera, ornamental, medicinal, cosmético e tinturaria.

DEZ

2024

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

• Mangaba

Nome científico: Hancornia speciosa.

10 - Dia dos Direitos Humanos
25 - Natal





A **mangaba** é o nome popular do fruto da mangabeira, cujo nome científico é *Hancornia speciosa* Gomes, pertencente à família Apocynaceae. (Coradin et al, 2018, p. 177)

De distribuição geográfica ampla no território brasileiro, *H. speciosa* ocorre também no Peru, Bolívia e Paraguai. No Brasil ocorre nas regiões Norte (Amazonas, Amapá, Pará, Tocantins e possível ocorrência no Acre e em Roraima), Nordeste (Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe), Centro-Oeste (Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso), Sudeste (Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo) e Sul (Paraná) (Flora do Brasil, 2016).

Durante a safra ocorre desperdício em razão da perecibilidade e sensibilidade do fruto, durante o transporte e armazenamento, bem como por não serem coletados na sua grande maioria, dada a carência de mercado em relação ao volume da produção que fica no campo sem ser aproveitado.

Por isso, costuma ser colhida precocemente, ainda verde ou “de vez”, com o auxílio de um gancho ou mesmo manualmente. O amadurecimento ocorre entre dois e quatro dias depois da coleta, tempo para transportar a fruta com segurança para o local de venda. Se o fruto cair do pé, está pronto para o consumo entre 12 e 24 horas. O sabor da fruta madura, aquela que cai do pé, é melhor, segundo os próprios coletores e empresas de beneficiamento.